



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº002/2015

Considerando que é dever do vereador levar ao conhecimento da administração pública municipal todos os pedidos da população para posteriores providências.

Considerando que o campo de futebol do bairro de Roseira Velha é um espaço de lazer de grande tradição e importância para os esportistas do referido bairro.

Considerando que podemos observar, após reclamações de esportistas, que veículos tem feito uso para manobras de retorno dentro do gramado do referido campo, o qual vem danificando o mesmo.

Pelos considerandos, indico, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Jonas Polydoro, para que através do DSM (Departamento de Serviços Municipais), providencie barreiras que impeçam o trânsito de veículos no local.

Que deste se dê conhecimento a Diretoria do Comunidade Futebol Clube do bairro de Roseira Velha.

Plenário vereador João Caltabiano, 02 de fevereiro de 2015.

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Autor da Indicação

Vereador Célio Francisco de Oliveira

Vereador Jefferson Vilela dos Santos Vieira

Vereadora Maria de Lourdes dos Santos